

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 203/X/2026**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Alcides Monteiro de Pina, MPD – Presidente
2. Albertino Batista Mota, PAICV
3. Elizabete dos Santos Évora, MPD
4. Adelaide Lopes de Brito, PAICV
5. Filipe Alves Gomes dos Santos, MPP

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 12 de março de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.